

Resolução 063/2002 – CONSUNI

Cria o Curso de Tecnologia em Sistemas de Informação, a ser oferecido pelo Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 707/015, tomada em sessão de 24 de outubro de 2002, e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE sobre o mesmo processo ocorrida em 26 de agosto de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado o Curso de Tecnologia em Sistemas de Informação a ser oferecido pelo Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC nos termos do projeto que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Fica referendada a Portaria nº 646, de 21 de novembro de 2001, do Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que aprovou “ad referendum” dos Conselhos Superiores a criação do curso objeto desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de outubro de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente